



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 106/2019

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra – RMUE (Regulamento n.º 381/2017), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 7/6/2019, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da alteração da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 495, ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2018/1410, que incide sobre o prédio localizado na Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, requerido por Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Eurofundo na qualidade de proprietário dos quarteirões n.ºs 11 e 12.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a seguinte alteração:

- A eliminação do uso denominado como multiusos (que engloba serviços, comércio, restauração e bebidas e indústrias), sendo a totalidade do uso para habitação;
- O aumento do número máximo total de fogos em 72, de 169 para 241 (aumento de 44 fogos para os lotes 11, e aumento de 28 fogos para os lotes 12);
- A manutenção do número de pisos acima da cota de soleira em todos os lotes;
- Aumento da área total de implantação em 174 m², para 11.373 m² (5.731 m² dos lotes 11, e 5.642 m² dos lotes 12), mantendo-se a área de impermeabilização do solo;
- Redução da área total de garagem em 3.688,55 m², para 21.424,45 m² (11.463 m² dos lotes 11, e 9.961,45 m² dos lotes 12);
- Redução do número total de estacionamento privados em 86 lugares, para 247 (107 lugares nos lotes 11 e 140 lugares nos lotes 12);
- Redução do número total de estacionamento públicos nos lotes em 704 lugares, para 12 (15 lugares nos lotes 11 e 12 lugares nos lotes 12);
- Aumento do número total de estacionamento públicos na rua em 25 lugares, para 101 (39 lugares confinantes com os lotes 11 e 62 lugares confinantes com os lotes 12);
- Todos os lotes passam a ter 2 pisos para garagem (não obrigatoriamente em cave).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 12 de julho de 2019

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)